



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N.º 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO IV - TUPIRAMA, TERÇA - FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2020 - Nº 393



### SÚMARIO

DECRETO N.º 94/2020 PÁGINA  
01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 94/2020

TUPIRAMA - TO 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Decretar luto oficial de 03 (três) dias a contar da data de hoje e ponto facultativo o dia 22 de setembro de 2020, em sentimento de pesar pelo falecimento da Sr.<sup>a</sup> MARIA RITA DE JESUS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o falecimento da servidora pública municipal a Sr.<sup>a</sup> MARIA RITA DE JESUS munícipe de Tupirama.

CONSIDERANDO, os trabalhos dedicados à comunidade Tupiramense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública municipal;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Tupiramense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE,

Art. 1º - Decretar luto oficial de 03 (três) dias em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sr.<sup>a</sup> MARIA RITA DE JESUS, e ponto facultativo o dia 22 de setembro de 2020.

Art. 2º. É facultado aos servidores públicos municipais, a participação nas homenagens fúnebres oferecidas em memória da Sr.<sup>a</sup> MARIA RITA DE JESUS, nos dias 21 e 22 de setembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dia do mês de setembro de 2020.

**HELISNATAN SOARES CRUZ**  
Prefeito Municipal



**Helisnatan Soares Cruz**  
PREFEITO MUNICIPAL

